

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA 01 AO PROJETO DE LEI № 19/2023

Autor: Maicon Goiembiesqui

Fica acrescentado o Parágrafo Único no artigo 3º ao Projeto de Lei 19/2023, com a seguinte redação:
"Art. 3º

Parágrafo Único- os Conselhos Municipais (CME, CAE, CACS, FUNDEB) ligados à educação tem sua estrutura, composição, organização, financiamento e atribuições definidas em legislação específica e en regimento próprio." (NR)

MAICON GOIEMBIESQUI Vereador - CIDADANIA

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 23 de fevereiro de 2023.

Praça da Bandeira, nº 151 − Centro − Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

